



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 2 DE FEVEREIRO DE 2023
NA SEDE, EM OEIRAS**

ATA Nº 41.2021/2025

--- No dia dois do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas, na Sede, realizou-se reunião ordinária, presidida pela Presidente **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença do Secretário **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão**, da Tesoureira **Dr.ª Cátia Cristina Pereira Franco Bonito** e dos Vogais **Arq.º Rui Carlos Santos Bentes Aboim**, **Artur Alberto Dono Claro Campos** e **Eng.º João Miguel Pedro Marques Freire**. -----

--- Faltou à reunião a Vogal **Maria Alexandra Brito Leite**. -----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- Informação da Situação Financeira a 31 de dezembro de 2022

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da Ata nº 40.2021/2025 da reunião extraordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2023.
 2. Proposta de Deliberação nº 17/2023 – Reforço do Fundo Solidário.
 3. Proposta de Deliberação nº 18/2023 – Venda em hasta pública da viatura Citroen Berlingo.
 4. Proposta de Deliberação nº 19/2023 – Venda em hasta pública da viatura Toyota Dyna.
 5. Proposta de Deliberação nº 20/2023 – Adjudicação do procedimento nº 14 /FIN/2023, no regime de Ajuste Direto para a celebração de contrato para aquisição de serviços de licenças informáticas.
 6. Proposta de Deliberação nº 21/2023 – Baile de Carnaval Sénior – 13 de fevereiro.
 7. Proposta de Deliberação nº 22/2023 – 2ª Alteração Orçamental.
 8. Proposta de Deliberação nº 23/2023 – Abertura de Procedimento nº 17/CUL/2023, no regime de Ajuste Direto com convite a 1 (uma) entidade, para a celebração de contrato de Aquisição de serviços para realização de produção, animação e cobertura fotográfica dos Cortejos infantis de Carnaval.
 9. Proposta de Deliberação nº 24/2023 – Apoio financeiro ao Centro Nuno Belmar da Costa para a aquisição de um sistema de Gestão de Cuidados em IPSS.
 10. Proposta de Deliberação nº 25/2023 – Continuidade do Programa Farmácia Solidária.
-

--- A Presidente declarou aberta a reunião. -----

--- **Informações** -----

--- O Vogal **Rui Aboim** deu conhecimento ao Executivo das suas representações: no dia 20 de janeiro, esteve presente na tomada de posse dos novos órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras. Dia 24, acompanhou a Presidente na cerimónia do Lançamento da 1ª pedra do Programa Habitacional do Alto da Montanha, em Carnaxide e dia 25, assistiu à mesa redonda sobre o Covid-19 no Templo da Poesia: "Lições da Pandemia – A ciência move-nos para o futuro". Dia 27, acompanhou a Presidente na Inauguração do Monumento "O Ensaio" em homenagem a Eunice Muñoz e Ruy de Carvalho, sito na Praça Guilherme Gomes Fernandes, em Paço de Arcos. E no dia 30, esteve presente na Inauguração da exposição "Oeiras Pela Sua Saúde" no Passeio Marítimo, que é uma mostra no espaço público de todas as iniciativas e políticas de saúde do município de Oeiras. A cerimónia foi presidida pela Vereadora Dra. Teresa Bacelar e contou com a presença do Diretor do Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Ocidental e Oeiras. -----

--- O Vogal **Artur Campos** informou de que esteve ontem presente na reunião da Comissão Municipal de Saúde, onde, entre outros assuntos, foi apresentado o Plano Local de Oeiras para as Demências (2021-2023). Foi dado conhecimento da inauguração de vários equipamentos de saúde com o fim de dar assistência a pessoas com problemas de saúde mental, nomeadamente, demência ou Alzheimer; bem como uma nova unidade de cuidados continuados da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras. Foi dada a informação de que Oeiras está em terceiro lugar ao nível de envelhecimento mais elevado na área metropolitana de Lisboa, logo a seguir ao Barreiro e à cidade de Lisboa. A finalizar, informou que amanhã, dia 3 de fevereiro, vai começar o programa dos Passeios com História de 2023. -----

--- A **Presidente** informou o Executivo da Situação Financeira referente a 31 de dezembro de 2022, que apresentava à data o Saldo de Execução Orçamental de € 317.521,50 (Trezentos e dezassete mil quinhentos e vinte e um euros e cinquenta cêntimos) e um Total de Disponibilidades de € 317.547,78 (Trezentos e dezassete mil quinhentos e quarenta e sete euros e setenta e oito cêntimos). -----

--- Informou depois que no dia 31 de janeiro esteve presente na reunião da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oeiras onde, entre outros assuntos, foi abordado o problema do aumento de casos, o que gera muitos problemas à comissão na organização dos processos, pelo que solicitaram o apoio da UFOPAC no sentido de se contratar uma pessoa para dar apoio administrativo. -----

--- De seguida, informou que esteve presente numa reunião com o Presidente da CMO, onde entregou ofício com a informação das intervenções que estão programadas pela UFOPAC para este ano. Foi informada do estudo prévio que está a ser desenvolvido pelos serviços camarários para a requalificação do antigo quartel dos Bombeiros Voluntários de Oeiras, para sede da UFOPAC. -----

--- Informou também que já recebeu a proposta de Regulamento, no âmbito da criação da Unidade Local de Proteção Civil, cujo responsável será o Presidente da junta de freguesia. -----

--- Deu conhecimento que o Programa "Bilha Solidária" para os apoios à aquisição de garrafas de gás foi prolongado até 31 de dezembro de 2023. -----

--- Deu também conhecimento que foi enviado ofício à Secretária de Estado da Segurança Social subscrito pelas cinco freguesias/uniões de freguesia do Concelho de Oeiras, a informar dos custos reais que as freguesias têm com o Programa Operacional de Apoio aos Mais Carenciados – POAPMC, cujas despesas não são devidamente acompanhadas por transferências do Orçamento do Estado. ---

--- Deu ainda conhecimento do Email da Associação Pombal XXI, de agradecimento pela presença e pelo apoio que o Executivo deu às Festividades em honra de Santo Amaro. -----

--- A finalizar, informou o Executivo de que no próximo dia 17 vai haver um corte geral de fornecimento de energia na Fundação de Oeiras, para substituição de componentes das instalações que se encontram em risco, que irá afetar os servidores, pelo que nesse dia os serviços estarão encerrados. -----

--- Ordem do Dia -----

--- 1. Aprovação da Ata nº 40.2021/2025 da reunião extraordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2023 -----

--- Foi deliberado por unanimidade aprovar a Ata nº 40.2021/2025. -----

--- 2. Proposta de Deliberação nº 17/2023 – Reforço do Fundo Solidário -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

I - INTRODUÇÃO

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro no seu artigo 16.º, n.º 1, alínea u), estabelece como competência material da junta de freguesia “Participar, em colaboração com Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), em programas e iniciativas de Ação Social”.

II - DESENVOLVIMENTO

Em 2023, propõe-se dar continuidade ao Protocolo de Colaboração com as três entidades parceiras, sediadas em Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, que irão garantir resposta às situações de vulnerabilidade social, enquadradas pelo Fundo Solidário (FS):

- Centro Social Paroquial de São Julião da Barra (Oeiras e São Julião da Barra), NIF: 503531200, IBAN PT50 0035 0549 0007 1999 9304 3, sita na Av. Dom João I 1, 2780-065 Oeiras;
- Fábrica da Igreja do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos (Paço de Arcos), NIF: 500987254, IBAN PT50 0018 2012 0032 8178 0201 5, sita na Av. Senhor Jesus dos Navegantes, 4 – 2770-161, em Paço de Arcos;
- Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora das Dores (Caxias), NIF: 500966400, IBAN PT50 0036 0139 9910 0013 4469 2, sita na Av. Conselheiro Ferreira Lobo, Edifício da Igreja Paroquial, 2760-033 Caxias.

Não se pretendendo substituir às competências do Instituto da Segurança Social e da Câmara Municipal de Oeiras, o Fundo Solidário constitui-se como uma resposta social célere e pontual para situações de risco iminente, de gravidade e urgência de intervenção que, em tempo útil, inviabilize a ativação dos recursos sociais existentes para os residentes que se enquadrem na avaliação do FS e residam e estejam recenseados na área geográfica da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias.

III – PROPOSTA

Na sequência da aprovação do Regulamento do FS em reunião de Executivo datada de 16 de maio de 2019 (Deliberação nº 34/2019) e pelo órgão deliberativo em 19 de junho de 2019, e ao abrigo do artigo 7.º e da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei 75/2013, propõe-se a atribuição dos apoios financeiros a seguir expostos (de acordo com o já explanado na informação n.º 37/2023), para reforço do Fundo Solidário:

- Centro Social Paroquial de São Julião da Barra – apoio financeiro no valor de **1.186,11€**;
- Fábrica da Igreja do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos – apoio financeiro no valor de **884,25€**;
- Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora das Dores – apoio financeiro no valor de **754,40€**.

Comunique-se às três entidades a presente deliberação e solicite-se o envio das Certidões de Não Dívida à Autoridade Tributária e ao Instituto da Segurança Social.

Oeiras, 26 de janeiro de 2023 - A Presidente, *Madalena Castro* -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- 3. Proposta de Deliberação nº 18/2023 – Venda em hasta pública da viatura Citroen Berlingo -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

I. Introdução

A anterior Junta de Freguesia de Paço de Arcos adquiriu, em 2007, uma carrinha da marca Citroen, modelo Berlingo, com a matrícula 92-DT-47, de 2 lugares, para o sector de Obras, de forma a cumprir com as necessidades de intervenção na via pública, ao abrigo da Delegação de Competências.

Com a criação da União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, em 2013, esta viatura passou a integrar o património da mesma.

O veículo em questão tem cerca de 15 anos: apresenta muito desgaste e tem sido alvo de reparações frequentes.

Acresce que, em 19 de Maio de 2022, por Deliberação do Executivo, e na sequência de concurso público, a União de Freguesias adjudicou a aquisição de uma nova viatura, de marca Peugeot, modelo Partner Pro Long, para substituição da Citroen Berlingo.

Contudo, a viatura em causa ainda possui valor de mercado.

II. Desenvolvimento

Pelo descrito no ponto anterior, o veículo evidencia um estado de desgaste e envelhecimento que não se coadunam com as atividades a realizar pela UFOPAC.

Assim, considerando o disposto na alínea kk) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que atribui competência à União de Freguesias para alienar bens móveis.

III. Propõe-se

1. A venda da viatura Citroen Berlingo, em hasta pública, pelo valor base de € 3.000 (três mil euros) e por meio de proposta a ser entregue em envelope fechado;
2. A publicitação da hasta pública nos locais habituais, juntando para o efeito a minuta de Edital de Hasta Pública;
3. Caso a hasta pública fique deserta por falta de licitantes, proceder-se-á à venda por carta fechada, sendo adjudicado a quem oferecer o maior valor.

Oeiras, 27 de Janeiro de 2023 - O Vogal, *Artur Campos*

Anexos: Fichas de amortização/inventário." -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- 4. Proposta de Deliberação nº 19/2023 – Venda em hasta pública da viatura Toyota Dyna --

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

I. Introdução

A anterior Junta de Freguesia de Paço de Arcos adquiriu, em 2002, uma carrinha da marca Toyota, modelo Dyna, com a matrícula 67-31-UA, de 3 lugares, para o sector de Obras, de forma a cumprir com as necessidades de intervenção na via pública, ao abrigo da Delegação de Competências.

Com a criação da União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, em 2013, esta viatura passou a integrar o património da mesma.

O veículo em questão tem cerca de 20 anos: apresenta muito desgaste e, sendo que esta Autarquia dispõe de viaturas mais recentes, logo com melhor capacidade para responder às nossas necessidades, está sem utilização – pelos nossos serviços – desde final do ano 2020.

Contudo, a viatura em causa ainda possui valor de mercado.

II. Desenvolvimento

Pelo descrito no ponto anterior, o veículo evidencia um estado de desgaste e envelhecimento que não se coadunam com as atividades a realizar pela UFOPAC.

Assim, considerando o disposto na alínea kk) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que atribui competência à União de Freguesias para alienar bens móveis.

III. Propõe-se

1. A venda da viatura Toyota Dyna, em hasta pública, pelo valor base de 4000 € (quatro mil euros), e por meio de proposta a ser entregue em envelope fechado;
2. A publicitação da hasta pública nos locais habituais, juntando para o efeito a minuta de Edital de Hasta Pública;
3. Caso a hasta pública fique deserta por falta de licitantes, proceder-se-á à venda por carta fechada, sendo adjudicado a quem oferecer o maior valor.

Oeiras, 27 de Janeiro de 2023 - O Vogal, *Artur Campos*

Anexos: Fichas de amortização/inventário." -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **5. Proposta de Deliberação nº 20/2023 – Adjudicação do procedimento nº 14 /FIN/2023, no regime de Ajuste Direto para a celebração de contrato para aquisição de serviços de licenças informáticas** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

I. INTRODUÇÃO

O sistema informático existente nas instalações da UFOPAC encontra-se equipado com antivírus, Caixas de Email, Office Business e Microsoft Azure Backup.

O Backup no Azure é uma operação fundamental para manter a informação segura e desta forma assegurar a continuidade do negócio. Existem múltiplas ameaças no que respeita ao armazenamento de dados e múltiplos fatores ou ameaças, tanto acidentais como intencionais, que podem levar à eliminação de dados, ficheiros e documentos que sustentam o funcionamento das operações diárias.

O Backup na cloud é assim essencial para manter a informação das aplicações e ficheiros partilhados, salvaguardadas, seja por avarias de hardware, falhas, propagação de vírus ou software malicioso, ataques informáticos, distração humana, incêndios, etc

Assim, todos os computadores necessitam das referidas renovações para o ano de 2023.

II. DESENVOLVIMENTO

Nos termos da alínea a), do nº 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, compete à Junta de Freguesia, executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações.

Por sua vez, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do mesmo diploma legal, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia.

Nesse sentido, tendo em conta a necessidade de aquisição da prestação de serviços para as licenças do parque informático, cujo valor contratual estimado, corresponde ao preço base de € 7.501,60 (sete quinhentos e um euros e sessenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, mostra-se necessário promover a abertura do procedimento de ajuste direto.

III. Do procedimento

Assim, tendo em vista a adjudicação da prestação de serviços para as licenças do parque informático de 2023 foi apresentada proposta de deliberação n.º 15/2023 para escolha de procedimento e aprovação das respetivas peças, tendo sido proposto que, nos termos da alínea d), do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), se deliberasse:

- A adoção do procedimento de Ajuste Direto, com consulta a uma entidade;

- 
- A aprovação do caderno de encargos e restantes documentos que são parte integrante da proposta;
 - Que fosse convidada a apresentar proposta TDoisPontos, LDA.

A proposta de deliberação n.º 15/2023 foi aprovada em Reunião de Executivo, realizada no dia 26 de janeiro de 2023.

O concorrente TDoisPontos.com sede na Avenida Amélia Rey Colaço Nº 16 - 3º DTO, em Santa Marta do Pinhal, apresentou proposta.

Analisada a proposta do concorrente verificou-se que a mesma cumpriu os formalismos obrigatórios, ou seja, foi apresentada dentro do prazo, redigida em língua portuguesa e instruída com os documentos obrigatórios.

A proposta apresentou um preço tendo em conta a melhor relação qualidade-preço, tendo sido proposto como valor total da proposta o montante de € 7.501,60, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor.

IV. Decisão de Adjudicação

Nestes termos propõe-se:

- Ao abrigo do disposto no artigo 73.º do CCP, a adjudicação da aquisição de serviços à empresa TDoisPontos;
- Nos termos do estabelecido no n.º 1, do artigo 36.º do referido diploma legal, autorização para a realização da despesa, no valor de € 7.501,60 acrescido de IVA, à taxa;
- Oficiar à sociedade TDoisPontos, LDA. dando conhecimento da decisão de adjudicação;
- Oficiar à sociedade TDoisPontos, LDA. para entrega de documentos de habilitação, no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos.

Oeiras, 31 de janeiro de 2023 - A Tesoureira, *Cátia Bonito*

Anexos:

– Processo do procedimento de ajuste direto n.º 14/2023.” -----
--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- 6. Proposta de Deliberação nº 21/2023 – Baile de Carnaval Sénior – 13 de fevereiro -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

“I – Introdução

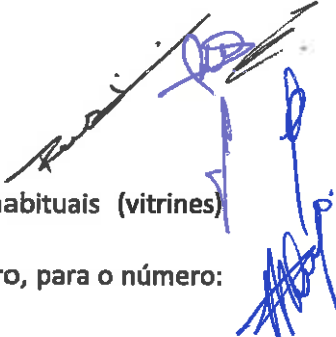
De acordo com a Legislação em vigor – Lei nº75/2013, de 12 de Setembro – é da competência das Freguesias promover e executar projetos de intervenção comunitária e participar, em colaboração com os parceiros locais, em programas e iniciativas de Ação Social, promover e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, de acordo com o disposto no artigo 16.º, alíneas t), u) e v).

O Executivo da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias propõe dinamizar um Baile de Inverno, em parceria com a CHNM, no dia **13 de fevereiro**, segunda-feira, das 14h30 às 17h00, destinada a cerca de 60 seniores (15 de Paço de Arcos, 15 de Caxias e 30 de Oeiras), sujeito a inscrição prévia.

A Cooperativa de Habitação da Nova Morada (CHNM), criada em 1975, sita na Avenida dos Fundadores, Nº 59-A S/Cave, em Paço de Arcos, desenvolve diversas atividades, destinadas à comunidade local, bem como é entidade parceira inscrita na Comissão Social da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias.

Recursos necessários:

- 1) CHNM - cedência do Salão Polivalente a título gratuito, já articulado com a Direção da Cooperativa Nova Morada;
- 2) Motorista e Autocarro da UFOPAC (já reservado 13h50-17h30);

- 
- 3) Divulgação do evento: parceiros da Comissão Social de Freguesia, locais habituais (vitrines) atendimentos na Sede e Delegações;
 - 4) As inscrições serão realizadas por contacto telefónico, a partir do dia 6 de fevereiro, para o número: 210996955 (Maria Joaquim) e delegações – inscrição do próprio e casais;
 - 5) Recursos financeiros e humanos:
 - 5.1 Verba de 550€ (quinhentos e cinquenta euros) para apoio à CHNM – Banda, lanches dos participantes, limpeza do espaço, consumíveis, água e luz;
 - 5.2 Afetação da Assistente Técnica Maria Joaquim para apoio na organização do evento (a partir das 10h30 para a decoração do espaço).

II – Desenvolvimento

As freguesias dispõem de atribuições nas seguintes áreas, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade.

Aquele mesmo diploma legal estipula, no seu artigo 16.º as competências materiais da Junta de Freguesia.

No âmbito dos apoios sociais tem de atender-se ao estipulado nas alíneas m), n), o), u) e v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, quando refere que compete à junta de freguesia:

“m) Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salguarde a sua utilização pela comunidade local;

n) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de colaboração referidos na alínea anterior;

o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;

v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.”

No caso concreto, falamos em apoiar uma atividade de natureza social e desportiva de interesse para a freguesia – alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º.

Ora, a concessão de apoios financeiros a associações cujo objeto é o desenvolvimento de atividades de natureza social e desportiva, enquadra-se nas competências do órgão executivo, podendo o apoio traduzir-se numa ajuda de carácter financeiro e/ou logístico.

III – Proposta

Face ao exposto, ao abrigo do artigo 7.º e da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei 75/2013 propõe-se:

1. Atribuição de apoio financeiro no valor total de **550€ (quinhentos e cinquenta euros)** para apoio à CHNM – Banda, lanches dos participantes, limpeza do espaço, consumíveis, água e luz;
2. Comunicação à CHNM da presente Deliberação;
3. Solicitar à CHNM o envio de Declaração de Não Dívida da Autoridade Tributária e da Segurança Social;
4. Solicitar à CHNM o comprovativo das despesas com o Baile.

Oeiras, 31 de Janeiro de 2023 - O Vogal, Eng.º João Freire

Anexo: Informação nº 47.”

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** ---

--- **7. Proposta de Deliberação nº 22/2023 – 2ª Alteração Orçamental** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

I - Introdução

Considerando:

- A realização dos Cortejos infantis de Carnaval, que se irão realizar nos dias 16 e 17 de Fevereiro;
- Que o custo do serviço é de € 8.487,00;
- Que a respetiva rubrica não tem dotação suficiente para o efeito.

II - Análise

Nos termos do Dec. Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprova o POCAL, as alterações orçamentais definem-se pela inclusão de reforços de dotações da despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, consubstanciando-se em transferências inter-rubricas da despesa.

III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar

- Ponto 8.3.1.3 do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro, na sua atual redação.

- Alínea b), do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estipula que compete à junta de freguesia aprovar as alterações ao orçamento.

IV – Proposta

Nesta conformidade, propõe-se que o Executivo da União de Freguesias delibere favoravelmente:

A aprovação da 2.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 4.074,00€ nos termos seguintes:

1) Reforço Despesa:

04/02.02.20.02.03- “Iniciativas Culturais” - € 3.000,00

2) Diminuição da Despesa:

04/02.02.20.02.01- “Festas do Sr. Jesus dos Navegantes” - € 3.000,00

Oeiras, 31 de Janeiro de 2023 - A Tesoureira, *Cátia Bonito* -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **8. Proposta de Deliberação nº 23/2023 – Abertura de Procedimento nº 17/CUL/2023, no regime de Ajuste Direto com convite a 1 (uma) entidade, para a celebração de contrato de Aquisição de serviços para realização de produção, animação e cobertura fotográfica dos Cortejos infantis de Carnaval** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

“Ajuste Direto - Proc.º nº 17/CUL/2023 – Aquisição de serviços para realização do dos Cortejos infantis de Carnaval – Alínea d) do artigo 20.º; n.º 1 do artigo 36.º; artigo 38.º; artigos 112.º a 127º, do CCP


Contratação: Aquisição de serviços – Realização de produção, animação e cobertura fotográfica dos Cortejos infantis de Carnaval

Objeto Principal: Vocabulário CPV: 79952100-3 - Serviços de organização de eventos culturais

I – Introdução

1.1 Necessidade da aquisição

A UFOPAC tem previsto nas GOP/2023 desenvolver atividades dedicadas às crianças e à comunidade educativa.



No âmbito da ação cultural e educativa foi apresentado um evento de desfiles infantis de Carnaval projeto destinado às crianças das escolas do 1º ciclo e jardins de infância, cujo objetivo é celebrar o Carnaval na área geográfica da UFOPAC.

Neste contexto, foi solicitado a uma empresa da especialidade, na realização de eventos, uma proposta para a realização de produção, animação e cobertura fotográfica dos Cortejos infantis de Carnaval (em anexo).

II – Desenvolvimento

Assim, considerando:

- a) Que, as freguesias dispõem de atributos em diversas áreas, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) Que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- c) Que, nos termos da alínea b) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia;
- d) Que é necessário promover a realização dos Cortejos infantis de Carnaval;
- e) Que, o preço contratual se estima em € 6.900,00 (seis mil e novecentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no total de € 8.487,00 (oito mil quatrocentos e oitenta e sete euros), com o prazo de execução do serviço de 2 (dois) dias;
- f) Que, ao valor estimado corresponderá o preço base, sendo o critério de adjudicação definido no ponto 8. do convite;
- g) Que, o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia da UFOPAC no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para o início de procedimento de contratação.

III – Proposta

Nestes termos, propõe-se que o Executivo delibere:

3.1 Promover a abertura de procedimento no regime de ajuste direto com consulta a 1 (uma) Entidade, para a celebração de contrato de prestação de serviços para a Realização de produção, animação e cobertura fotográfica dos Cortejos infantis de Carnaval, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro na sua versão atual, com convite a 1 (uma) entidade, nos termos do disposto na alínea d) do artigo 20.º e artigos 112.º a 127.º do CCP, ambos do CCP.

3.2 Que o executivo delibere ainda aprovar:

a) As peças do procedimento

A aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º do CCP, do convite à apresentação de propostas e do caderno de encargos.

b) Minuta do Convite e Caderno de Encargos

c) Entidade a convidar

De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 113.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP, que seja convidada a apresentar proposta a seguinte entidade:

Frearless Tendency, Lda.
Rua dos Eucaliptos, 64 – 6º A
2750-687 Cascais
NIF: 515248762
Email: gisela.portela@peopleyouneed.pt



d) Critério de adjudicação

A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade Monofator, de acordo com a qual o critério de adjudicação corresponde ao preço, enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 74º do CCP.

e) Gestor do contrato

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, propõe-se, ainda, que seja designada como gestora do contrato a signatária, em nome do contraente público, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.

Oeiras, 31 de janeiro de 2023 – a Presidente, *Madalena Castro*

Anexos:

– Convite

– Caderno de encargos.” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **9. Proposta de Deliberação nº 24/2023 – Apoio financeiro ao Centro Nuno Belmar da Costa para a aquisição de um sistema de Gestão de Cuidados em IPSS** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

“I - INTRODUÇÃO

De acordo com a Legislação em vigor – Lei nº 75/2013, de 12 de setembro – é da competência das Freguesias promover e executar projetos de intervenção comunitária e participar, em colaboração com os parceiros locais, em programas e iniciativas de Ação Social, apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, de acordo com o disposto no artigo 16.º, alíneas t), u) e v).

II – DESENVOLVIMENTO

O Centro Nuno Belmar da Costa (CNBC), é um equipamento social da Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa, sedado em Oeiras, considerado pioneiro no apoio residencial às pessoas com paralisia cerebral ou outras deficiências neurológicas, tendo sido criado em 1982. Esta instituição encontra-se integrada na Comissão Social da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, tendo as valências de Lar Residencial e Centro de Atividades Ocupacionais.

A sua intervenção é fundamental para a inclusão social das pessoas portadoras de deficiência, tendo como objetivo a concretização de um projeto de vida para cada utente, baseando-se numa abordagem multidisciplinar.

O CNBC solicitou a colaboração da União das Freguesias, na atribuição de um apoio financeiro para a aquisição de um sistema de Gestão de Cuidados em IPSS's, através da empresa MyDailyCare, por um período de 3 anos, no valor total de 3.182,40€. Trata-se de uma plataforma / sistema de comunicação, composta por várias funcionalidades que abrangem a área de cuidados diários, saúde, ocupação e gestão de utentes, a ser utilizado por todos os elementos da equipa (dos operacionais aos técnicos). De acordo com a proposta apresentada pela empresa, tem um custo anual de 1060,80€, estando incluídos neste montante todos os custos com a formação aos funcionários, apoio e suporte técnico, bem como atualizações automáticas do software.

Face há mais-valia do sistema de Gestão de Cuidados, apesar do Centro Nuno Belmar da Costa solicitar um apoio que contemple o serviço por 3 anos, é parecer da UFOPAC, que a entidade, face ao trabalho meritório que desenvolve junto da comunidade, possa ser apoiada com o equivalente a uma subscrição anual do serviço, por forma a poder avaliar se efetivamente se adequa às suas necessidades e se permite uma melhor gestão do tempo e monitorização do acompanhamento aos utentes que acompanham.

III – PROPOSTA

Face ao exposto, e de acordo com a Lei 75/2013 (alínea f), n.º 2 do artigo 7.º e alínea v), n.º 1, do artigo 16.º) e com o Regulamento de Apoio ao Associativismo (artigo 1.º, n.ºs 1, 3 e 4 alínea a), aprovado em reunião do órgão executivo a 20 de setembro de 2018 e em reunião do órgão deliberativo a 28 de setembro de 2018, propõe-se:

1. A atribuição de um apoio financeiro ao **Centro Nuno Belmar da Costa**, sito na Rua Melvin Jones, n.º 34, em Oeiras, com o NIF 506610624, no valor de **1.060,80€ (mil e sessenta euros e oitenta cêntimos)**, para subscrição do software “MyDailyCare”, por um período de 1 ano, conforme informação 48/2023.
2. Que seja solicitado ao CNBC o envio de Declaração de Não Dívida da Autoridade Tributária e da Segurança Social, bem como o comprovativo de aquisição do respetivo sistema de Gestão de Cuidados em IPSS.
3. A comunicação ao CNBC da presente deliberação.

Oeiras, 31 de janeiro de 2023 - A Presidente, *Madalena Castro* -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- 10. Proposta de Deliberação nº 25/2023 – Continuidade do Programa Farmácia Solidária ---

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

“I – Introdução

De acordo com a Legislação em vigor - Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, - é da competência das Freguesias promover e executar projetos de intervenção comunitária e participar, em colaboração com os parceiros locais, em programas e iniciativas sociais, apoiar atividades de natureza cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, de acordo com o disposto no artigo 16º, alíneas t), u) e v).

II – Desenvolvimento

Atendendo às fragilidades socioeconómicas dos agregados familiares avaliados pelo Gabinete de Ação e Desenvolvimento Social, que condicionam a aquisição de medicamentos, pretendemos dar continuidade ao Programa Farmácia Solidária, cujo Regulamento foi aprovado em reunião de Executivo de 7/11/2013 e em reunião de Assembleia de Freguesia de 12/12/2013.

Atualmente, encontram-se em vigor 10 Protocolos com farmácias, sedeadas na área geográfica da União de Freguesias, que comparticipam com metade do valor da medicação, sob forma de donativo social.

Neste âmbito, informou a Técnica do GADS, Dra. Elisabete Coelho, da previsão dos custos inerentes à execução do Programa no ano de 2023, nomeadamente, no que respeita ao valor a ser comparticipado pela UFOPAC, tendo distribuído as farmácias por área de intervenção:

Oeiras e São Julião da Barra:

- Farmácia Alto da Barra - € 600,00
- Farmácia Godinho - € 600,00
- Farmácia Leal - € 600,00
- Farmácia Oeiras - € 600,00
- Farmácia Ribeiro - € 600,00
- Farmácia Sacoór Fórum - € 600,00
- Farmácia Sacoór Palmeiras € 600,00

Paço de Arcos:

- Farmácia Oeiras Figueirinha - € 600,00
- Farmácia PPH - € 1.200,00

Caxias:

- Farmácia Véritas - € 600,00

III – Proposta

Face ao exposto, ao abrigo do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alíneas t), u) e v), propõe-se que o Executivo delibere:

- A aprovação da continuidade do **Programa Farmácia Solidária**, no ano de 2023, com a comparticipação financeira no valor total de € 6.600,00 (seis mil e seiscentos euros).

A Presidente, *Madalena Castro*

Anexo: Informação nº 45/2023.” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

---- E não havendo outro assunto a tratar, a Presidente deu por finda a reunião pelas dezanove horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. ---

A Presidente, *Madalena Castro*

O Secretário, *[assinatura]*

A Tesoureira, *Cristina Pereira Franco Bonito*

Vogal Rui Aboim, *Rui Aboim*

Vogal Artur Campos, *[assinatura]*

Vogal João Freire, *[assinatura]*